

SUBSTITUTOS:

Jeovane Vieira da Silva , ID Funcional n.º 438995562;
Rafael Bender, ID Funcional n.º 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional n.º 26972824.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato nº 022/2021, o servidor Roberto Isidio de Oliveira Silva, ID 2692335.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de outubro de 2021

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2350732

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 28.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-020006/000092/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica no Escritório Regional Centro-Norte Fluminense, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 219 - Anexo, Centro, Cordeiro/RJ, e na Unidade de Piratininga, situada na Avenida 3, nº 57, Lagoa de Piratininga, Niterói/RJ, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Id: 2350759

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DA PREGOEIRA

DE 26/10/2021

PROCESSO Nº SEI-180007/000841/2021- Nos termos do inciso XX art. 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o resultado da licitação a CALESMOM ENGENHARIA LTDA, inscrita CNPJ nº 29.973.823/0001-85, arrematante desta licitação, no valor total de R\$ R\$ R\$ 130.813,00 (cento e trinta mil oitocentos e treze reais).

Id: 2350438

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 28/10/2021

PROCESSO Nº SEI-180007/000841/2021 - HOMOLOGO a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, Tipo Menor Preço Global referente à contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria a fim de reformar as portas e sua estrutura em alumínio com pintura eletrostática cor marrom (igual à existente nas grades externas) e guarda-corpo de vidro e sua estrutura em chapa metálica com acabamento em pintura epoxi cor marrom (igual à existente nas grades externas) na Casa França Brasil, área externa, com o reaproveitamento de possíveis vidros que não estão danificados, fornecimento de novos e mão de obra, situado na R. Visc. de Itaboraí, 78 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, descrito no Termo de Referência Anexo 01, em favor da empresa CALESMOM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.973.823/0001-85 arrematante desta licitação, no valor de R\$ 130.813,00 (cento e trinta mil, oitocentos e treze reais).

Id: 2350439

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 28/10/2021

PROCESSO Nº SEI-180002000790/2021 - Considerando ainda, o parecer da douta Assessoria Jurídica da FUNARJ (doc. SEI 23789120) e nos termos do que consta da Nota Técnica da SEPLAG (doc. SEI 24137930), **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III , da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos JARDS MACALÉ, para o projeto da FUNARJ" A Música Cantando a Nossa História", para 01 apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, sendo favorecida a empresa ZILLES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 04.099.637/0001-38 e informo que despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

DE 29/10/2021

PROCESSO Nº SEI-180002000572/2021 - Com base nas informações constantes do autos do presente administrativo, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 012 /2021, adjudicando os serviços a empresa FRIO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, sob CNPJ 32.331.996/0001-04, no valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme consta do documento 24143251.

Id: 2350624

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS DA CHEFE

DE 27/10/2021

PROCESSO Nº SEI-E-18/450583/2007 - RODRIGO NEGRI DOS SANTOS, Identidade Funcional 637497-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 18/04/2016 a 17/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-18/450614/2007 - PRISCILLA MOTA DA SILVA, Identidade Funcional 637668-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 18/04/2016 a 17/04/2021.

Id: 2350082

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DOS SECRETÁRIOS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ SEINFRA Nº 42
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 9.185 de 15 de Janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 47.4887 de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e o Decreto Estadual nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa AGE n.º 24 de 10/09/13, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências e tendo em vista o que consta nos processos n.ºs SEI-170026/002116/2021 e SEI E-17/026/1892/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do serviço de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral e sondagens no terreno na Rua Barão de São Felix, s/n, na Central do Brasil - Centro - Rio de Janeiro, com o objetivo de posterior contratação de ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO RESTAURANTE DO POVO CENTRAL DO BRASIL.

II - VIGÊNCIA: Início: 15/09/2021- Término: 31/12/2021.

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH.

UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

UO: 49010 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

UG:0701 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.

UO:0701 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.

V - CRÉDITO:

P.T.	FR	MD	Valor R\$
08.306.0467.5698	122	4490	R\$42.991,49

Art. 2º- A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUZA RIBEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

MAX RODRIGUES LEMOS

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2350622

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA FLXIII Nº 551 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

DESIGNA SUBSTITUTO IMEDIATO PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA JURIDICA DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e o constante dos autos do processo nº SEI-310006/001162/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências a servidora Barbara De Melo Sid Brar-nil, Id 5112468-8, para sem prejuízos das suas atribuições, substituir eventualmente, o Coordenador Jurídico, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021

JIMMY PEREIRA

Presidente

*Omitido do D.O. de 26/10/2021.

Id: 2350430

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.10.2021**

***PROCESSO Nº SEI-310006/000575/2021 - RECONHEÇO** a dívida no valor total de R\$ 678,22 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de outubro/2021 - Processo nº SEI-310006/001146/2021, referente a valores devidos aos servidores no exercício de 2020, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020.
*Omitido do D.O de 27.10.2021.

Id: 2350445

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-330027/002457/2021 - AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 207.505,68 (duzentos e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente à diferença de valores constantes nas NFs anteriormente emitidas, em relação ao Termo Aditivo (III) de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 036/2018 firmado com a empresa STRATURA ASFALTOS S.A. publicado no DOERJ de 10.09.21, processo nº SEI-330027/000333/2021.

Id: 2350392

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-330029/000285/2021 - Fundamentado no art. 58, I, art. 65, inciso I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Enunciado nº 40 da PGE-RJ. Conforme Parecer nº 459 DER/ASSJUR (SEI-23195127), a manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI- 23910188) e Controladoria SEI- 23922298. **AUTORIZO** à elaboração do Termo Aditivo de Rerratificação com acréscimo no valor do Contrato nº 008/2020, no valor de R\$ 394.639,75 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), com o término previsto para 02.03.2022, a cargo da empresa ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, cujo objeto refere-se aos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DA 18ª ROC, ABRANGIDA PELAS RODOVIAS RJ-116, RJ-144, RJ-148, RJ-152, RJ-160, RJ-164, RJ-166, RJ-172, RJ-176, RJ-184", com o processo origem SEI-E-16/002.000.796/2019 e o Aprove do Cronograma Físico-Financeiro (SEI- 22556175).

DE 29.10.2021

PROCESSO Nº SEI-330024/000649/2021 - Fundamentado no art. 57, § 1º, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Enunciado nº 29 da PGE. Conforme o Parecer nº 479 DER/ASSJUR SEI-23827020, pela manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI- 24149245) e Controladoria (SEI-24155572) e (24168310). **AUTORIZO** à elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo 04 (quatro) meses, a partir de 02/11/2021 passando o término para o dia 28/02/2022, Contrato nº 041/2020, sem acréscimo de valor e tendo como objeto "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO À PONTE SOBRE O RIO MURIAÉ NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA", a cargo da empresa PREMAG - SISTEMAS DE CONSTRUÇÕES LTDA , com processo origem SEI-E-17/003.004566/2017 e Aprove do Cronograma Físico-Financeiro (SEI-23427750).

Id: 2350675

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/000780/2020 - RECONHEÇO o direito ao benefício de isenção do desconto de Imposto de Renda de Pessoa Física ao servidor ADILSON PEREIRA MARTINS, Artífice de Artes Gráficas, Mat. 13/54.441-1, ID 2835114-2, consubstanciado no parecer 14 SEI-12623970 da Assessoria Técnica Jurídica, em conformidade com a manifestação da perícia médica acostado no parecer SEI - 10921985 SES/SUBG/SPM, considerando, ainda apresentação do laudo médico presente aos autos SEI - 3658282.

Id: 2350395

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.10.2021**

PROCESSO Nº SEI-330026/000730/2021 - Fundamentado no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Lei Estadual nº 5.427/09. ENUNCIADOS Nº 09 e 29 da PGE, com parecer nº 485 DER/ASSJUR (SEI 24030751), da Assessoria de Controle Interno (SEI 24077691) e manifestação da Controladoria (SEI 24082109), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 021/2019, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar de 03/11/2021, transferindo-se o seu término para 28/10/2022, será necessário uma suplementação no valor R\$. 1.573.945,26 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), cujo objeto "SERVIÇO CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, ITABORAI E MARICA", a cargo da empresa JML CONSULTÓRIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA, processo origem nº SEI E-16/002/000645/2019, fica **APROVADO** o novo cronograma Físico-Financeiro (SEI 23759237).

Id: 2350379

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 923 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA - CETERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que estabelece os termos do Decreto nº 5.240, de 14 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 9.048, de 07 de outubro de 2020, e o que consta no Processo nº SEI 400001/000848/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar e Nomear os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes de suas entidades/órgãos para dar continuidade a data de vigência para mandatos no período de 30 de maio de 2019 a 30 de maio de 2023, de acordo com Art. 4º, § 3º da Lei nº 9.048, de 07/10/2020, conforme abaixo:

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB

Exonera Titular - Ricardo Luís da Silva Rego Urbano

Nomeia Titular - Patrique Welber Atela de Faria

Exonera Suplente - Matheus Gabriel Silva

Nomeia Suplente - Alfredo Luiz Leite Cruz